



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

DECRETO Nº 54/2023, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

DECLARA VAGO O CARGO INACUMULÁVEL DE RECEPCIONISTA POR MOTIVO DE POSSE NO CARGO PÚBLICO DE PROFESSORA PEDAGOGA - 25H A SERVIDORA DÉBORA SAVARIS PAGANI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

VALERIO MORETTI, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 45, incisos XXII e XXIII da Lei Orgânica do Município, e o inciso V do Art. 72 da Lei Complementar Municipal nº 1029/2022, de 12 de agosto de 2022, e alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado vago o cargo inacumulável de **RECEPCIONISTA** por motivo de posse no cargo público de **PROFESSORA PEDAGOGA - 25H** a servidora **DÉBORA SAVARIS PAGANI** e de consequência exonerada do cargo de **RECEPCIONISTA**.

Art. 2º Fica garantido o instituto da recondução a servidora **DÉBORA SAVARIS PAGANI** nas hipóteses previstas no art. 26 da Lei Complementar Municipal nº 1029/2022, de 12 de agosto de 2022.

Art 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISO/SC
Em, 08 de fevereiro de 2023.

VALERIO MORETTI
Prefeito

Cadastrado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 08 de fevereiro de 2023.

ERNANY DA SILVA MORETI
Secretário de Administração e Finanças